

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 PNAB-Ciclo 2

PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO DA ETAPA DE SELEÇÃO (RESULTADO FINAL)

Ata da reunião dos membros da Comissão de Organização e Acompanhamento (COA), realizada aos dezenove dias de maio de 2026, instituída pelo Decreto nº 6.258, de 30 de abril de 2026, destinada à análise dos recursos apresentados pelos proponentes dos projetos do PNAB – Ciclo 2, referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026, juntamente com o Sr. Ismail Ahmad, representante da Empresa Cassia Beatriz Villain, que teve como objetivo a apreciação e deliberação dos recursos interpostos, conforme previsto no **EDITAL 01/2026 – CICLO 02, que aconteceu no** Centro de Atendimento ao Turista (CAT), Endereço: Rua Professor Maia, nº 1040.

RELAÇÃO DE PROPONENTES/PROJETOS PNAB EDITAL 01/2026 – CICLO 02 QUE APRESENTARAM RECURSOS DENTRO DO PRAZO PREVISO NO EDITAL (ATÉ 15/05/2026 ÀS 17hrs)

PROJETO	PROPONENTE	Recurso
Cores que Educam: intervenções artísticas em escolas públicas municipais.	Flora Estudio Criativo Ltda.	Trata-se de critério objetivo, não havendo motivo justificável para mudança, respeitando os critérios e soberania dos pareceristas porque não apresentou portfólio e valor de remuneração apresenta valores proporcionais acima do recomendado principalmente no que tange a remuneração do proponente, além disso o plano de divulgação não informa o uso das marcas obrigatórias previstas no artigo 12 do edital. Os demais critérios apresentados, são subjetivos, não havendo motivo justificável para mudança, respeitando os critérios e soberania dos pareceristas.
Festival da Canção Terceira Idade “Vozes do Interior”	Fundação Rádio Luz e Vida	Foram os valores considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado porque na soma da planilha orçamentária, o valor consta inconsistente conforme artigo 7.5 do edital

Documentário Rural de Rio Pinheiros Alto – Berço da Colonização Italiana	Maria Joelma Bianco Debiasi	Correção da nota acatado.
Memorial Pe. João Dall’Alba	Fundação Educacional Barriga Verde	Recurso acatado. Melhora de dois pontos na nota.
Nossa Raízes, nossa culturas	Davide Debiasi	Trata-se de critério objetivo, não havendo motivo justificável para mudança, respeitando os critérios e soberania dos pareceristas por que efetivamente menciona parcialmente o uso de logos obrigatórios, faltou logo PNAB.
Dança das Culturas	Fabíola Caetano Matheus Jung	Trata-se de critério subjetivo, não havendo motivo justificável para mudança, respeitando os critérios e soberania dos pareceristas.
Oficina Práticas de Elaboração de Projetos	Debiasi Soluções Educacionais E Culturais	Trata-se de critério objetivo, não havendo motivo justificável para mudança, respeitando os critérios e soberania dos pareceristas por que efetivamente menciona parcialmente o uso de logos obrigatórios, faltou logo PNAB.
Os Desbravadores	Rádio Cultura de Orleans	Recurso de melhorar de nota acatado e o projeto receberá valor integral visto que existe disponibilidade orçamentária para tal. Sobre a cota racial: não cabe a COA emitir juízo de valor.